



1º. Quadrimestre/ 2018 Relatório Quadrimestral de Gestão

Instituição Padre Haroldo Rahm

Processo Administrativo:	2015/10/33944
Termo de Convênio:	001/16 -TA 02/2018
Vigência do Convênio	De 06/01/2018 a 05/01/2021
Objeto:	O presente convênio tem por objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria no acompanhamento, atenção, promoção à saúde e reintegração social e familiar de Mulheres Gestantes e Puérperas e seus filhos de O a 6 anos, em situação de alta vulnerabilidade e risco que necessitam de ambiente de proteção social e de cuidado integral em saúde.

1 - Introdução

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre**, referente ao período de **Janeiro a Abril** do exercício de 2018.





2 - Quantitativo Conveniado

O quantitativo Físico deverá seguir a seguinte tabela:

CASA DA GESTANTE - PADRE HAROLDO

FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO DOS PROCEDIMENTOS EM SAÚDE

Pro	cedimento	Quantitativo de Procediment os / Mês	Valor Unitário Tabela SUS	Valor Unitário Compleme ntar	Valor Total Unitário	Valor Total Mensal
	Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção					
03.01.01.004-8	Especializada (Exceto médico)	260	R\$ 6,30	R\$ 50,00	R\$ 56,30	R\$ 14.638,00
030108015-1	Atendimento em Oficina Terapêutica II	40	R\$ 23,16	R\$ 100,00	R\$ 123,16	R\$ 4.926,40
030108014-3	Atendimento em Oficina Terapêutica I	90	R\$ 6,11	R\$ 60.00	R\$ 66,11	R\$ 5.949,90
TOTAL		390				R\$ 25.514,30

As metas de DESEMPENHO a serem atingidas para as **20** acomodações serão realizadas em concordância com o quadro de metas de DESEMPENHO (Quadro 1) a seguir, e no atendimento de sua totalidade corresponderão a até **10% do valor mensal do convênio**, ou **R\$ 11.135,60** (onze mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Caso a entidade não realize a totalidade de metas de desempenho prevista, correspondente a 1000 pontos, será considerada a pontuação atingida e o pagamento será proporcional à pontuação atingida, conforme Quadro de Pontuação (Quadro 2).





QUADRO 1 – Quadro de Indicadores de Desempenho

Item	Meta	Parâmetro de Avaliação	Peso
1	Promover a inserção da gestante	100% dos Cartões de pré-natal	100 pontos
	/ puérpera, na rede de saúde para	devidamente preenchidos pela UBS	
	ser acompanhada em seu pré-	de referencia. Disponibilizar	
	natal / puerpério, na UBS de	acompanhante e transporte para	
	referência, serviço de referência	acesso das usuárias.	
	em pré-natal de alto risco (PNAR)	Avaliação mensal pelo núcleo da	
	e outro equipamento.	saúde da mulher, da criança e da	
		saúde mental (SM). Emissão de	
		relatório quantitativo e nominal das	
		mulheres atendidas.	
2	Promover a inserção dos recém-	Disponibilizar acompanhante e	100 pontos
	nascidos / crianças na rede de	transporte para acesso das crianças	
	saúde, a fim de ser acompanhada	aos equipamentos de saúde e da	
	na UBS, serviços de referencia e	educação, quando necessário.	
	outros.	Avaliação mensal da Carteira da	
	Encaminhar as crianças a partir	Criança, pelo núcleo da saúde da	
	dos 6 meses para as creches e	mulher, da criança e da saúde	
	ou escolas de educação infantil	mental, e das intercorrências com as	
	do município	crianças, contendo receitas médicas	
		e agendamentos, além da frequência	
		escolar (mensal).	
3	Identificar através da construção	Oferecer avaliações no mínimo de 01	100 pontos
	do PROJETO TERAPEUTICO	atendimento (quinzenal/ mensal),	
	SINGULAR (PTS), sua avaliação	com profissional de referencia para	
	e as propostas de atendimento	acompanhar a evolução do caso	
	(individual/ grupo) das moradoras,	através da avaliação do PTS.	
	filhos e seus familiares, a fim de	Emissão de relatório mensal,	
	promover e/ou restabelecer o	apresentado ao núcleo da saúde da	
	convívio entre seus pares /	mulher e da criança da SMS, o qual	
	familiares.	emitirá relatório ao DGDO.	
4	Proporcionar a reconstrução e	Oferecer no mínimo 20(vinte)	100 pontos
	fortalecimento de vínculos	atendimentos psicológicos mensais,	
	familiares, sociais e relacionais; e,	e 10 atendimentos individuais com	
	proteger os bebês e as crianças	assistente social às usuárias/	





_	2			
Ī		com as medidas cabíveis em	crianças, devidamente registrados no	
		caso de risco à vida, negligência	prontuário familiar/ PTS.	
		ou maus tratos.	Emissão de relatório mensal,	
			apresentado à CSAC e ao núcleo da	
			saúde da mulher, criança e da SM da	
			SMS, a qual emitirá relatório ao	
			DGDO.	
Ī	5	Garantir espaços que assegurem	Realizar 04 assembleias mensais	100 pontos
		canais de participação e respeito	com usuários e trabalhadores,	
		às opiniões e às decisões	devidamente registradas em atas	
		individuais e coletivas, bem como	com lista de presença dos	
		a construção das regras de	participantes.	
		moradia através de planejamento	Emissão de relatório mensal,	
		participativo.	apresentado à CSAC e ao núcleo da	
			saúde da mulher, criança e da SM da	
			SMS, a qual emitirá relatório ao	
			DGDO.	
ŀ	6	Promover atividades individuais e	Oferecer no mínimo 2(duas) Oficinas	100
		/ou grupo a fim de trabalhar	Terapêuticas semanais, de	pontos
		educação em saúde,	modalidades diferentes	
		possibilitando mudança	(maternagem, alimentação entre	
		comportamental.	outras) devidamente registradas em	
			atas com lista de presença dos	
			participantes, podendo ser (oficinas,	
			dinâmica de grupo, jogos, filmes,	
			documentários e outros), com	
			atendimento individual / grupo.	
			Emissão de relatório mensal,	
			apresentado à CSAC e ao núcleo da	
			saúde da mulher, criança e da SM da	
			SMS, a qual emitirá relatório ao	
			DGDO.	
ŀ	7	Favorecer a inclusão da mãe no	Oferecer inserção em oficina de	100 pontos
		mundo do trabalho ou em	geração de renda interna e/ou	
		projetos de geração de renda, e	externa à Casa da Gestante, em	
		promover a busca de	parceria com equipamentos	
		profissionalização e inserção no	formadores do município.	
L				





		Pontuação Final	1000
	recém-nascido e criança)	qual emitirá relatório ao DGDO.	
	clientela atendida (mãe, gestante,	mulher, criança e da SM da SMS, a	
	diversificado, contemplando a	apresentado ao núcleo da saúde da	
10	'	Emissão de relatório mensal,	100 pontos
	Municipal de Regulação.		100
	reguladas através da Central		
	Casa da Gestante serão 100%		
9	(,g	Relatório mensal da CMR.	100 pontos
		relatório ao DGDO.	_
		e da SM da SMS, a qual emitirá	
		núcleo da saúde da mulher, criança	
	pelos profissionais.	Emissão de relatório mensal ao	
	relação ao trabalho desenvolvido	devidamente registradas em atas.	
	equipe multiprofissional em	Reuniões de Equipe ao mês,	
8	Oferecer espaço de discussão da	Realizar no mínimo 4 (quatro)	100 pontos
		mensal.	
		inscrições/comprovante de matrícula	
		comprovação através das	
		mulher e da criança da SMS, e	
		apresentado ao núcleo da saúde da	
	trabalho formal.	Emissão de relatório mensal,	

001 a 100 pontos	faz jus a 10% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
101 a 200 pontos	faz jus a 20% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
201 a 300 pontos	faz jus a 30% do recurso variável; referente Plano de Trabalho
301 a 400 pontos	faz jus a 40% do recurso variável; referente Plano de Trabalho
401 a 500 pontos	faz jus a 50% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
501 a 600 pontos	faz jus a 60% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
601 a 700 pontos	faz jus a 70% do recurso variável; referente Plano de Trabalho





le.	
701 a 800 pontos	faz jus a 80% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
	faz jus a 90% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
	faz jus a 100% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho

Obs; o valor total do contrato de metas perfaz 20% do valor mensal conveniado.

Observação:

- > Todas as acolhidas e/ou familiares terão acesso a atendimentos psicológicos (individual ou grupo) ao menos uma vez por semana.
- Realizar visita domiciliar mensal, quando houver possibilidades de vínculos, com o objetivo de resgatar e fortalecer os mesmos.
- Grupo para desenvolvimento de atividades da vida diárias e atividades da vida pratica: estímulo ao zelo pela casa, cuidados com seus próprios documentos e pertences, lavagem das próprias roupas e das roupas dos bebês e crianças, ajuda e aprendizagem na cozinha.
- ➤ Grupos de gestantes com variados temas pertinentes a maternagem e a relação mãe e bebe: oficinas de shantala, musicoterapia, culinária, cuidados com o recém-nascido, a importância do brinquedo e da brincadeira, a importância de contar historias no mundo da infância e como contar.
- Oficinas para fortalecimento dos binômios mãe e filho que envolva a linguagem corporal, despertando-as para o afeto, essencial no exercício da maternidade.
- Oficinas terapêuticas com ateliês de arte terapia.
- Desenvolvimento de projetos para geração de renda como: produção de fraldas para o próprio uso e possível comercialização, colchas de retalhos, almofadas, patchwork, produção de sabonetes, aromatizantes de ambientes, técnicas diversificadas de artesanato como: mosaico, pinturas especiais e uso de





materiais recicláveis como caixas de papelão, latinhas e embalagens, confecção de sabão de óleo entre outras possibilidades com materiais reutilizáveis.

➤ 100% das acolhidas que necessitarem de ações que envolvam a rede intersetorialserão orientadas, encaminhadas e acompanhadas pela equipe multiprofissional.

3 - Execução

Obs: Os dados do mês de abril/18 serão apresentados ao final de maio/18 pela CAC, a média do 1º quadrimestre é a soma dos meses de janeiro, fevereiro e março e a divisão por 3 para a média.

Taxa de Ocupação dos leitos:

Ocupação de	jan/	fev/	mar/	abr/	mai/	jun/	jul/	ago/	set/	out/	nov/	dez/	Mé
Leitos	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	dia
Taxa de ocupação de leitos*	76,5 0%	72,1 0%	81,3 0%	65,3 0%									73,8 %

Indicador de Desempenho:

Nº da	PONTUA	VALOR ATINGIDO												
META	ÇÃO	jan/1 8	fev/1 8	mar/1 8	abr/1 8	mai/1 8	jun/1 8	jul/1 8	ago/ 18	set/1 8	out/1 8	nov/ 18	dez/1 8	Média
1	100	100	100	90										96,6
2	100	100	70	95										88,3
3	100	100	80	75										85
4	100	100	100	90										96,6
5	100	100	100	100										100
6	100	100	100	100										100
7	100	100	100	100										100
8	100	100	90	90										93,3
9	100	100	100	100										100
10	100	95	100	100										98,3





TOTAL	1000	995	940	940										958,3	
-------	------	-----	-----	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--

4 - Repasses Realizados

2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Média
Conveniado Recurso Municipal	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00
Pré-fixado	89.085,00	89.085,00	89.085,00	89.085,00	89.085,00
Pós fixado	22.271,00	22.271,00	22.271,00	21.157,44	21.992,61
Autorizado / Executado	111.356,00	111.356,00	111.356,00	110.242,44	111.077,61
Total Pago	111.356,00	111.356,00	111.356,00	110.242,44	111.077,61
Diferença Pago e Autorizado	0	0	0	1.113,56	278,39

5 - Comissões de Acompanhamento

As reuniões são realizadas mensalmente (em data pré-estabelecida de acordo com cronograma anual de reuniões), com participação do DGDO, Departamento de Saúde (Saúde da Mulher e Saúde da Criança), dirigentes da Entidade.

A metodologia adotada é a apresentação dos dados enviados em relatório, evidenciando os progressos e as perdas de oportunidades se houver, na lógica de aprendizado continuo.

Em respeito ao código de ética, os eventos sentinelas apontados nos relatórios são discutidos amplamente na comissão, sem a presença do usuário, a média de tempo das reuniões fica em torno de 180 minutos.

6 - Considerações Finais

A Instituição Padre Haroldo Rahm – Casa da Gestante, Puérperas e Bebês manteve uma média de ocupação de 76,6% nos primeiros três meses de 2018, o que indica leve redução em relação aos últimos 6 meses de 2017.

No ajuste vigente a partir de 06/01/2018, o contrato de metas foi alterado e equivale agora a 20% do valor total do convênio.

O quantitativo de produção (meta física) está melhor definido no presente termo aditivo, e passou a ser medido através de procedimentos padronizados do Ministério da





Saúde (tabela Sigtap). Será aferido a partir de maio/2018, em função de atraso na regularização do CNES da entidade.

Os indicadores de desempenho foram alterados em relação ao convenio anterior, e estão sendo aferidos com maior precisão. Em relação a esse tópico, a entidade tem apresentado resultados acima de 90%. Houve um desconto R\$ 1.113,56 em abril/2018, porém devido à avaliação equivocada da meta nº 9, o que foi corrigido e ressarcido no mês de maio/18.

Simone Bonavita Mambrini Coordenadora de Convênios – DGDO/SMS